

**HYPERA S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

Em reunião realizada em 20/03/2025, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: **(a)** *(i)* aprovou o Estudo Técnico de realização do crédito tributário submetido aos conselheiros presentes, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia; *(ii)* consignou que o Estudo Técnico foi baseado na projeção de resultado de longo prazo da Companhia; e *(iii)* aprovou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, na forma do Estudo Técnico submetido aos conselheiros presentes, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia; **(b)** aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as respectivas notas explicativas, o Relatório Anual da Administração e os demais demonstrativos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e autorizar a sua publicação, acompanhada do parecer dos auditores independentes da PwC, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário, para posterior apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada nos termos do item (f) abaixo; **(c)** aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de Orçamento de Capital para o exercício social de 2025, com prazo de duração de 1 (um) ano; **(d)** aprovou a proposta da administração, constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos mencionados no item (b) acima, para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.340.989.862,41, em conformidade com o Artigo 176, §3º, da Lei nº 6.404/76, e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **(e)** avaliou a chapa apresentada e concluiu, com base nas práticas de governança da Companhia, que *(i)* os candidatos nela indicados atendem aos critérios da Política de Indicação da Companhia e têm perfis complementares, de modo a beneficiar sua atuação conjunta no Conselho de Administração; e *(ii)* que cada candidato indicado como Conselheiro Independente cumpre os requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e que a declaração de independência por eles apresentada não contém quaisquer ressalvas ou incoerências, podendo ser enquadrados como conselheiros independentes; **(f)** aprovou a convocação dos acionistas para, no dia 25 de abril de 2025, se reunirem, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Atlas AGM, às 14:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para examinar, discutir e votar a respeito da ordem do dia constante do Edital de Convocação, bem como a Proposta da Administração; **(g)** *(i)* na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, de R\$ 0,29250 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 184.734.025,52, observado o disposto no item (iv) a seguir; *(ii)* o valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2024 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos; *(iii)* o montante líquido a ser distribuído na forma de

juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2025, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iv) consignou que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2026, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 27 de março de 2025. A partir de 28 de março de 2025 as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado; (h) (i) consignou que o atual Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Ramon Sanches Frutuoso Silva, cumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, em substituição ao Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto, que se mantém como diretor estatutário da Companhia; (ii) em vista da mencionada alteração, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a vigorar com a seguinte composição, com mandato unificado até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia imediatamente subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, podendo se estender até a posse de seu substituto: **Breno Toledo Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.852.238-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.302.438-64, para o cargo de Diretor Presidente Executivo (CEO); **Adalmario Ghovatto Satheler do Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.874.283-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.622.758-46, para o cargo de Diretor sem designação específica; **Rafael Vito Batista**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.347.439-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.590.658-21, para o cargo de Diretor sem designação específica; **Ramon Sanches Frutuoso Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.069.261-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.702.028-95, para o cargo de Diretor responsável pela área financeira da Companhia e Diretor de Relações com Investidores (DRI); e **Juliana Aguinaga Damião Salem**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.587.380-5, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.685.497-65, para o cargo de Diretora sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, conjunto 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120; (i) autorizou os Administradores da Companhia a, por si e/ou pelos procuradores da Companhia nomeados de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia, assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação e à implementação das deliberações aprovadas acima. Mesa: Alvaro Stainfeld Link (Presidente) e Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária).

*Certifico que o presente extrato reflete deliberação constante da ata lavrada em livro próprio, para os fins do § 1º do art. 142 da Lei nº 6.404/1976.*

---

**Juliana Aguinaga Damião Salem**  
Secretária